DECRETO Nº 8.748, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 27, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.510/2019 (LDO) e art. 7º da Lei nº 5.562/2019 (LOA), **D E C R E T O:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.399.513,52 (dezessete milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2015 - Custeio da Coordenadoria de Comunicação
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00

05.05.08.244.0050.2058 - PSB
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.31208
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 211.904,37

05.05.08.244.0050.2058 - PSB
3.3.90.36.00.00.00.00 0005.31208
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 17.000,00

05.05.08.244.0050.2058 - PSB
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31208
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00

05.05.08.244.0050.2058 - PSB
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.31208
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 94.904,36

05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.31208
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 110.000,00

05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC
3.3.90.36.00.00.00.00 0005.31208
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 27.617,46

05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31208
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 250.000,00

05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.31208
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 50.000,00

DECRETO Nº 8.748, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

05.05.08.244.0051.2263 - PSE AC - Albergue
3.3.50.39.00.00.00.00 0005.31208
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 300.000,00

05.05.08.244.0051.2263 - PSE AC - Albergue
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.31208
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 60.000,00

05.05.08.244.0051.2263 - PSE AC - Albergue
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.31208
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 50.000,00

07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.20000
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R$ 4.000,00

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 250.000,00

07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 300.000,00

07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.22000
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R$ 12.000,00

07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 700.000,00

07.07.12.361.0072.2385 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Fundamental
4.4.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R$ 300.000,00

07.07.12.365.0001.2029 - Convênio de Assistência Médica e Odontológica
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 14.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21200
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 2.000.000,00

DECRETO Nº 8.748, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21300
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 750.000,00

07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB - CRECHE
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 900.000,00

07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB - CRECHE
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.21200
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 84.000,00

07.07.12.365.0071.2326 - Alimentação Escolar - Creche
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 900.000,00

07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 900.000,00

07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.21300
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 51.000,00

07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar - Pré-Escola
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.000.000,00

07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Creche
4.4.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 700.000,00

07.07.12.365.0072.2387 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Pré-escola
4.4.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 900.000,00

07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00

07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.22000
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 16.000,00

DECRETO Nº 8.748, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

07.07.12.366.0072.2388 - Manutenção em prédios públicos - Ensino de Jovens e Adulto
4.4.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R$ 100.000,00

09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria de Governo
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00

12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 293.000,00

12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31210
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00

12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31208
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 276.234,92

12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA'S
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31208
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 366.000,00

12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA'S
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31211
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00

12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios
3.3.90.34.00.00.00.00 0005.31208
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER....R$ 2.542.852,41

14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.796.000,00

15.15.04.122.0001.2151 - Custeio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 3.000,00

25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 600.000,00

DECRETO Nº 8.748, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.1.90.91.00.00.00.00 0001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 30.000,00

25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R$ 6.728.000,00 (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir descriminadas:

01.01.04.131.0170.2016 - Comunicação Institucional
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00

07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 36.000,00

07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 265.000,00

07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB - CRECHE
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 778.000,00

07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 773.000,00

07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 107.000,00

07.07.12.366.0071.2327 - Alimentação Escolar
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 700.000,00

07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 18.000,00

DECRETO Nº 8.748, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

12.12.10.122.0001.2024 - Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 293.000,00

14.14.04.122.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 5.000,00

15.15.04.122.0001.2151 - Custeio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00

17.17.15.451.0181.2172 - Manutenção da Integração Ônibus e Trem
3.3.90.41.00.00.00.00 0001.11000
CONTRIBUIÇÕES.....R$ 600.000,00

25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna
3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R$ 3.000.000,00

25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
4.4.90.91.00.00.00.00 0001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 50.000,00

b) R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), provenientes do Superavit Financeiro apurado no balanço em 31/12/2019, do FNDE/QSE - c/c 28340-1, conforme autoriza o Art.43, § 1º, Item I, da Lei Federal nº 4320/64.

c) R$ 4.571.513,52 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), provenientes de repasses financeiros, conforme autoriza o art. 43, § I°, Item II, da Lei Federal n° 4320/64, a saber:

I – R$ 4.456.513,52 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Auxilio Financeiro aos Municípios, conforme Lei Complementar n° 173/2020;

II –R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à Portaria n° 430/2020 do MS – Incentivo Financeiro para apoiar o funcionamento estendido de Unidades de Saúde decorrente do COVID 19;

III – R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Portaria n° 1666/2020 do MS – Incentivo Financeiro para o custeio das ações e serviços para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID 19.

DECRETO Nº 8.748, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de agosto de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/